

Reunião do GT Aposentados, dia 16 de maior de 2013

Presentes pela FASUBRA: Almiram, Marilac, Soares, Darcy e Angela

Representações do SINASEFE, MEC, MPOG e CONIF

A reunião foi iniciada pelo Secretário de Ensino Superior – SESU, Prof. Paulo Speller que solicitou a Dulce Tristão fizesse a atualização sobre os trabalhos do grupo. A Dulce relatou então que o grupo já havia realizado algumas reuniões, explicando a sistemática adotada, onde, inicialmente, foi apresentada a demanda pela bancada sindical e o governo elaborou sua contraproposta que, apresenta posição contrária ao reposicionamento. Relatou também que foi acertado na última reunião que as entidades encaminhariam seus relatórios, os quais seriam anexados ao relatório do governo para assim compor o relatório final do Grupo de Trabalho. Falou então que recebeu o relatório do SINASEFE, não tendo portanto recebido o relatório da FASUBRA.

A representação da FASUBRA respondeu prontamente, apresentando, inclusive, cópia do relatório enviado, assim como o ofício de encaminhamento, datado de 14 de abril de 2014 informando que foi também enviado pelo meio eletrônico. O Secretário solicitou uma cópia e foi prontamente atendido, mas a representação da FASUBRA entrou em contato com a secretaria solicitando o reenvio.

Aberto a bancada sindical, as representações da FASUBRA e SINASEFE colocaram em debate a necessidade de aprovação de uma resolução do Grupo de Trabalho como finalização dos trabalhos. Foi lembrado, assim como apresentados documentos, constando as posições do MEC e da ANDIFES quando manifestaram posições favoráveis ao reposicionamento.

Os técnicos do Ministério do Planejamento tentaram rebater alegando a impossibilidade de alteração da lei para cumprir esse objetivo, mas foram veemente rebatidos pela representação sindical, em um debate aberto culminado com a fala do Secretário da SESU que resolveu acatar a minuta de resolução apresentada pela bancada sindical, dizendo que a encaminharia para a Consultoria Jurídica do MEC para análise, visto que o debate se encaminhava para um viés jurídico. Relatou então que todas as propostas seguem esse caminho: são analisada pela Consultoria Jurídica e estando tudo de acordo é então encaminhado para o setor competente, no caso o Ministério do Planejamento.

Ficou então acertado o encaminhamento de que havendo aprovação da Consultoria Jurídica, a proposta será encaminhada e se houver

problemas voltará para o Grupo de Trabalho ficando assim uma nova convocação a depender da análise dessa consultoria.

RESOLUÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO REPOSICIONAMENTO DOS APOSENTADOS

O Grupo de Trabalho Instituído através do acordo de greve assinado entre o governo e a representação dos trabalhadores,

Considerando:

- A necessidade de corrigir a distorção gerada pelo enquadramento dos aposentados e pensionistas, previsto no artigo 15 da lei 11091/2005, em relação à tabela PUCRCE;
- A prerrogativa da CNS do PCCTAE, de propor alterações na Lei, visando seu aperfeiçoamento;
- A resolução aprovada, sem voto contrário, na reunião da CNS do PCCTAE, realizada no dia 27 de junho de 2012;
- O apoio explícito à proposta, manifestada pelo MEC, através do ministro Fernando Haddad (Relatório de Reunião MEC, 18/02/2011) e, reafirmado, pela SESU através de seu secretário Luis Cláudio Costa (Relatório Reunião SESU, 03/03/2011);
- Posição favorável da ANDIFES, manifestada pelos Ofícios 240 e 241/2010, de 11 de agosto de 2012, enviados para MEC e MPOG, respectivamente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a necessidade de alteração na Lei 11.091/2005, artigo 15, garantindo o reposicionamento na tabela do PCCTAE na mesma posição hierarquia ocupada no PUCRCE na data do enquadramento.

Artigo 2º - O Artigo 15 terá acrescido um parágrafo 6º, com a seguinte redação:

Art. 15

...

§ 6º - O enquadramento dos servidores aposentados e pensionistas nas tabelas constantes do Anexo I desta Lei será feito na mesma posição hierárquica em que se encontravam na data do enquadramento.

Brasília-DF, 16 de maio de 2013.

